

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 15 de abril de 2020 - Nº 6048

Famílias de estudantes da rede pública municipal recebem kits de alimentos



A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro de Itapemirim iniciou, nesta terça-feira

(14), a distribuição de kits de alimentos a famílias de alunos da rede municipal de ensino. Os alimentos

fazem parte dos itens que já haviam sido adquiridos para a merenda escolar do atual ano letivo. *p.3*



Segunda etapa da vacinação contra gripe começa nesta quinta (16) p. 3



Prefeitura já realizou mais de 1 mil vistorias em comércio p. 4



Higienização de espaços públicos com uso de cloro continua *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice-prefeito

gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO

Secretário de Agricultura e Interior

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA

Secretária de

Meio Ambiente

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

PAULO JOSÉ DE MIRANDA

Secretário de Obras

FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI

Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Secretária de Saúde

MARIA APARECIDA STULZER

Secretária de Desenvolvimento Social

ATHOS ALVES

Secretário de Segurança (Interino)

JONEI SANTOS PETRI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO

Diretor-presidente da Dataci

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário de Fazenda

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE

Secretário de Gestão de Transportes (Interino)

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO

Presidente

ELY ESCARPINI

Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO

2º Secretário



Famílias de estudantes da rede pública municipal recebem kits de alimentos

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro de Itapemirim iniciou, nesta terçafeira (14), a distribuição de kits de alimentos a famílias de alunos da rede municipal de ensino. Os alimentos fazem parte dos itens que já haviam sido adquiridos para a merenda escolar do atual ano letivo. O governo federal autorizou o procedimento, durante a paralisação das aulas, por conta da pandemia do novo coronavírus.

A distribuição ocorrerá em 15 escolas polos, subdivididas de acordo com regiões geoescolares, e em mais dez unidades de ensino que ficam em locais mais afastados do município. Os gestores de cada escola estão entrando em contato com as famílias para agendar a entrega, de forma a evitar aglomerações.

No primeiro dia, foram entregues 48 kits na supercreche "José Antonio Colombini", no bairro Village da Luz. Os itens alimentícios incluem leite, açúcar, arroz, feijão, macarrão, óleo, canjiquinha e biscoito, podendo sofrer alterações de acordo com a disponibilidade de estoque de cada região geoescolar.

"Todas as famílias cadastradas receberão o kit no decorrer desta semana, a partir do contato do gestor escolar, sendo um kit por família, e não por aluno. Iniciamos a entrega com as que são beneficiárias do programa Bolsa Família e estenderemos às famílias cadastradas no

CadÚnico", explica a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Mãe de duas meninas matriculadas na supercreche do Village da Luz, Rubiele Pinto Ribeiro foi uma das pessoas que recebeu o kit nesta terça-feira. "Recebo o Bolsa Família e estou desempregada, não consigo fazer faxinas nesse período do isolamento. Esses alimentos são uma ajuda e tanto, alivia o gasto com alimentação", comemora.

Escolas polos de distribuição de alimentos da merenda escolar em Cachoeiro:

"Pe. Jefferson Luiz de Magalhães", "Padre Gino Zatelli", "Galdino Theodoro da Silva", "Anísio Vieira de Almeida Ramos", "Julieta Deps Tallon", "Oscar Montenegro Filho", "Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Rezende", "Monteiro Lobato", "Zeni Pires Ferreira", "Zilma Coelho Pinto", "José Taveira", "José Antonio Colombini Egramphonte" (supercreche), "Luiz Semprini", "José Pinto" e "Jácomo Silotti".

Escolas com distribuição individual no interior:

"Hylsen Darcy Perim", "Monte Alegre", "Profa Cibélia Teixeira Zipinotti", "Dolores Gonzalez Villa", "São Vicente", "Alto São Vicente", "Sertão do Monte Líbano", "Alberto Sartório", "São João da Lancha" e "Pluridocente Tijuca".



Segunda etapa da vacinação contra gripe começa nesta quinta (16)

Nesta quinta-feira (16), terá início a segunda etapa da campanha nacional de vacinação contra a gripe (Influenza).

Nesta fase, serão imunizados profissionais das forças de segurança e salvamento; adolescentes e jovens do sistema socioeducativo; população privada de liberdade e funcionários do sistema prisional; doentes crônicos; caminhoneiros; motoristas e cobradores de transporte coletivo e portuários.

Em Cachoeiro, a vacinação acontecerá nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, de segunda a sexta, das 8h às 16h.

Para tomar a dose, os caminhoneiros devem apresentar carteira de trabalho, contracheque com documento de identidade, carteira de sócio dos sindicatos de transportes, de motorista (categoria C e E) ou crachá funcional. Os trabalhadores de transportes coletivos devem levar carteira de trabalho, carteira de sócio (a) dos sindicatos de transportes, sindicato dos motoristas e cobradores, carteira de motorista (categoria D e E) ou crachá funcional. Já os portadores de doenças crônicas devem estar munidos de laudo médico antigo ou atualizado, exames laboratoriais ou de imagem que identifiquem a condição crônica.

"Contamos com a colaboração de todo o públicoalvo para continuarmos a ter sucesso nessa campanha. Que todos que pertencem ao grupo dessa etapa procurem as unidades de saúde para se imunizarem", salienta a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

A campanha ainda terá a terceira e última etapa, que começa no Dia D da campanha, em 9 de maio. Serão vacinados, nesta fase, professores; crianças entre 6 meses de vida e menores de 6 anos de idade; gestantes; puérperas (até 45 dias após o parto); indígenas; adultos de 55 a 59 anos de idade e pessoas com deficiência.

No Dia D, as UBS da região urbana vacinarão das 8h às 17h, e as dos distritos, das 9h às 16h.

"Pessoas do público-alvo da campanha que estejam com sintomas de gripe devem se vacinar apenas após o término dos sintomas", orienta a coordenadora municipal de imunização, Horminda Gonçalves, como medida de prevenção à covid-19.

Primeira etapa alcançou mais de 98% dos idosos

Em Cachoeiro, 20.900 idosos foram imunizados na primeira fase da campanha, o que corresponde a mais de 98%. As pessoas acima de 60 anos são o principal público-alvo dessa fase, que será concluída na nesta quarta-feira (15).

Também nesta primeira etapa, foram vacinadas 3.500 pessoas que atuam em vários ramos da área de saúde, o que corresponde a 60% desse público no município. Nesta semana, a Secretaria Municipal de

Saúde promoverá ações para vacinar profissionais dos hospitais da cidade.

Trabalhadores da área da saúde e idosos que ainda não imunizados poderão tomar a dose ao longo de toda a campanha.

Vacinas de rotina retomadas

As vacinas de rotina voltaram a ser realizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) que possuem salas de vacina. Entretanto, a sala de vacinas do Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG) permanece sem realizar imunização.



Prefeitura já realizou mais de 1 mil vistorias em comércio

A equipe da Prefeitura de Cachoeiro responsável pela fiscalização do cumprimento das medidas de restrição nos setores de comércio e serviços, implementadas por conta da pandemia do novo coronavírus, já interditou quatro estabelecimentos por descumprimento das determinações.

De acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Semdurb), os estabelecimentos interditados foram notificados mais de uma vez. Os fiscais estão percorrendo todos os bairros e distritos do município, e, até o fim da última semana, realizaram 1.155 vistorias, apuraram 181 denúncias e expediram 290 notificações.

Os servidores estão autorizados a lavrar notificações e autuações. O estabelecimento que descumprir a ordem de suspensão de funcionamento será notificado a encerrar, de imediato, as suas atividades. Caso não seja feito o fechamento imediato, será aplicada a penalidade de cassação da licença de localização e funcionamento. Os fiscais também podem requisitar força policial para cumprimento da determinação.

Além da fiscalização, os servidores realizam ações de orientação nas ruas de Cachoeiro a respeito de aglomerações de pessoas, indicando o distanciamento mínimo entre elas em filas de bancos e outras instituições. Nas duas frentes de trabalho, eles trabalham em conjunto com a Guarda Civil Municipal (GCM).



"As equipes continuarão com os trabalhos de fiscalização diária para verificação do cumprimento das medidas de distanciamento social. Por isso, é muito importante que cada cidadão se conscientize da sua própria responsabilidade, denunciando quem desrepespeita, cumprindo as medidas de higiene e saúde e, principalmente, saindo de casa somente se for estritamente necessário", comenta o secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Jonei Petri.

Canais para denúncia

Para denunciar os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que não cumprem as restrições, os moradores devem ligar para o número 190 (Ciodes).

A Ouvidoria Geral do Município também recebe denúncias pelo Portal do Cidadão (www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral), pelo e-mail ouvidoria@cachoeiro.es.gov. br ou pelos telefones 156 e (28) 98814-3357 (WhatsApp; ligações, somente para solicitação de serviços da Assistência Social). O atendimento da Ouvidoria por telefone é de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

Outra opção é o aplicativo de celular TodosJuntos, que pode ser baixado gratuitamente.

Procon orienta consumidores sobre compras na internet durante pandemia

O Procon de Cachoeiro dá dicas para os consumidores que, neste momento de isolamento social, devido à pandemia do novo coronavírus, precisam comprar pela internet. É possível encontrar diversos produtos no comércio virtual, como roupas, sapatos, compras de supermercado e eletrodomésticos, porém, alguns cuidados são necessários.

Apesar de todas as vantagens deste comércio, há sites que não são confiáveis e muitos consumidores desatentos ou inexperientes podem ser vítimas de

O Procon aconselha que o cliente verifique se o site possui um endereço comercial físico, anote o telefone e, qualquer dúvida, ligue para o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).

Para garantir que o site é um ambiente seguro, é importante verificar o símbolo de um cadeado no canto direito superior da janela do navegador, pois, assim, é possível confiar que os dados do cartão de crédito não serão divulgados.

O Procon também recomenda que não se utilize comércio eletrônico ou internet banking em computadores de terceiros ou de acesso público, como em bibliotecas ou lan houses.

"Neste tempo de isolamento, as pessoas acabam ficando ansiosas e, às vezes, acabam adquirindo

produtos supérfluos e, com isso, gastam além da capacidade de pagar. O Procon continua atento a todo tipo de abuso contra os consumidores", salienta o coordenador do Procon de Cachoeiro. Osvaldo de Souza.

Compras coletivas

Outra modalidade na internet são as compras coletivas, em que é possível adquirir produtos e serviços com até 70% de desconto, caso um número mínimo de pessoas se interesse pela oferta.

No entanto, os sites de compras coletivas exigem ainda mais cuidado do consumidor. O Procon aconselha ao cliente utilizar esse tipo de compra em sites de instituições confiáveis, que tenham endereço físico, telefone fixo e número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

De acordo com o órgão, para uma compra coletiva bem sucedida, é importante ler as regras com atenção, que geralmente estão em letras pequenas no pé da página e verificar a validade da oferta.

Para mais dicas acesse www.cachoeiro.es.gov.br



Higienização de espaços públicos com uso de cloro continua

Continuam, nesta semana, as ações de higienização dos espaços públicos do município para combate à disseminação do novo coronavírus, realizadas pela Prefeitura de Cachoeiro. O trabalho consiste na aplicação de hipoclorito de sódio, um tipo de desinfetante, não tóxico, com suporte de um caminhão-pipa.

Nesta segunda-feira (13), a ação aconteceu na região central, abrangendo áreas de grande movimentação, como abrigos de passageiros do transporte coletivo, praças e áreas externas de estabelecimentos de saúde, como hospitais, Unidades de Pronto Atendimento e unidades

Desta terça (14) até quinta-feira (16), os distritos de Córrego dos Monos, Pacotuba e São Vicente serão atendidos. Na sexta (17), a área central da cidade voltará a receber a higienização.

As aplicações, realizadas a partir das 16h, também são feitas na unidade local da Central de Abastecimento do Espírito Santo (Ceasa Sul), localizada no bairro Coramara.

Recomendado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o hipoclorito de sódio tem sido amplamente utilizado no país e do exterior para enfrentamento da pandemia.

"Esse trabalho ganha ainda mais importância após a confirmação de casos de transmissão comunitária de Covid-19 em Cachoeiro", avalia o prefeito Victor Coelho.



Guarda Municipal recupera objetos furtados de escola de música

Na manhã desta terça-feira (14), guardas civis municipais de Cachoeiro recuperaram equipamentos furtados de uma escola de música localizada no bairro Santo Antônio.

Depois de acionados pela central de videomonitoramento do município, agentes em patrulhamento preventivo encontraram, nas proximidades do Museu Ferroviário, no Centro, dois homens que carregavam uma guitarra e um amplificador e itens de um computador envoltos por saco de TNT.

Durante a abordagem, um dos homens confessou que os equipamentos haviam sido furtados da escola de música. As viaturas, então, se deslocaram até o estabelecimento, com os suspeitos, e os guardas constataram que a porta da escola estava arrombada.

Os responsáveis pela instituição foram acionados e, no local, verificaram que os itens que estavam com os suspeitos pertenciam à escola. Também constataram uma série de prejuízos materiais causados pela ação dos suspeitos, que, diante dos fatos, foram conduzidos pelos guardas para a 7ª Delegacia Regional de Cachoeiro, com os objetos furtados.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 15 de abril de 2020 - Nº 6048

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29357

SUPLEMENTAÇÃODEDOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 4.581.400,00 (quatro milhões quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte ElementoDespesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE		
AÇÃO: 1.050 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDA SAÚDE	DE DE VIGII	LÂNCIA EM
121400003003 44905208000	0,00	5.000,00
129000000001 44905219000	0,00	10.000,00
121400003003 44905224000	0,00	5.300,00
TotalporA	Ação 0,00	20.300,00
AÇÃO:2.019 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	CORPORATI	VOS - SEMUS

121100000000 3 3 9 0 3 9 4 2	000		0,00	35.000,00
121100000000 3 3 9 0 4 0 0 6	000		0,00	20.000,00
		Totalpo	orAção 0,00	55.000,00
AÇÃO: 2.109 - GESTÃO AI	OMINISTRATIVA	DA SAÚDE	'	
121100000000 31901101000)		0,00	371.000,00
121100000000 3190117500	0		0,00	30.000,00
121100000000 3191130800	0		0,00	200.000,00
121100000000 3190115000	0		3.000,00	0,00
121100000000 3190117400	0		250.000,00	0,00
		Total por Ação	253.000,00	601.000,00
AÇÃO: 2.110 - GESTÃO DO	CONSELHO M	UNICIPAL DE SAÚDE		
121100000000 31901110000)		2.000,00	0,00
121100000000 31901133000)		3.000,00	0,00
121100000000 31901174000)		10.000,00	0,00
121100000000 3190040100	0		0,00	10.000,00
		Total por Ação	15.000,00	10.000,00
AÇÃO:2.113 - MANUTENO	ÇÃO DA ATENÇÃ	ÃO BÁSICA		
121400001003 3190040100	00		0,00	612.000,00
121400001007 3190040100	0		0,00	31.000,00
121400001007 3190041300	0		0,00	10.000,00
121100000000 31901101000)		0,00	1.158.000,00
121100000000 31901110000)		0,00	50.000,00
121100000000 31901143000)		0,00	150.000,00
121100000000 31901151000)		0,00	150.000,00
121100000000 31901302000	0		0,00	100.000,00
121100000000 3190040100	0		3.048.000,00	0,00
121400001003 31901101000	0		600.000,00	0,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

21400001007 31901109000		13.000,00	0,00
21400001003 31901142000		12.000,00	0,00
21400001007 31901143000		15.000,00	0,00
21400001007 31901147000		11.000,00	0,00
21400001007 31901151000		2.000,00	0,00
21100000000 31909602000		24.400,00	0,00
	Total por Ação	3.725.400,00	2.261.000,00
AÇÃO:2.114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CAPSAD	ATENÇÃO PSICOSS	OCIAL - ÁLCO	OL E DROGAS
21100000000 31901302000		4.000,00	0,00
21400002003 33903016000		2.000,00	0,00
21400002003 33903023000		2.000,00	0,00
21400002003 33903961000		0,00	2.000,00
21400002003 33903974000		0,00	2.000,00
	Total por Ação	8.000,00	4.000,00
AÇÃO:2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE	REFERÊNCIA A SAÚ	ÚDE DO TRABA	ALHADOR -
21100000000 31901302000		2.000,00	0,00
	Total por Ação	2.000,00	0,00
AÇÃO:2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MU	NICIPAL DE REABII	LITAÇÃO FÍSIO	CA - CEMURF
21100000000 31901142000		2.500	
	Total por Ação	2.500	,00 0,00
AÇÃO:2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE	ESPECIALIDADES (ODONTOLÓGIO	CAS - CEO
21400001013 31901174000		7.700	,00,00
21100000000 31900401000		0.	,00 50.000,00
21400001013 31900401000		0.	,00 7.700,00
21100000000 31901101000		0.	,00 57.000,00
21100000000 31901137000		0.	,00 50.000,00
21100000000 31901151000		0.	,00 30.000,00
			1

		Total por Ação	7.700,00	194.700,00
AÇÃO: 2.118 - MANUTENO	CÃO DO LABORATÓRIO		7.700,00	154.700,00
121100000000 31901101000		Merdenze	0,00	30.000,00
121100000000 31901174000			10.000,00	0,00
12110000000 31701174000		Total por Ação	10.000,00	30.000,00
AÇÃO: 2.119 - MANUTENO	CÃO DA ATENÇÃO ESPI			20.000,00
121400002005	31901147000	ECIALIZADA EM	3.500,00	0,00
121100000000				
	31901174000		5.000,00	0,00
121400002005	31901174000		32.000,00	0,00
121400002005	33903955000		10.000,00	0,00
121100000000	33933900000		205.000,00	0,00
121100000000	31900401000		0,00	400.000,00
121100000000	31901101000		0,00	200.000,00
121400002005	33903023000		0,00	10.500,00
121400002005	33903099000		0,00	20.000,00
121400002005	33903938000		0,00	15.000,00
		Total por Ação	255.500,00	645.500,00
AÇÃO:2.120 - MANUTENO	ÇÃO DE UNIDADE E PR	ONTO ATENDIM	ENTO	
121400002009	31900413000		0,00	1.000,00
121400002009	31900414000		0,00	10.000,00
121400002009	31901101000		0,00	10.000,00
121100000000	31901302000		0,00	200.000,00
121100000000	33903938000		0,00	6.000,00
121100000000	31901152000		2.000,00	0,00
121100000000	31901174000		14.000,00	0,00
121400002009	31901174000		21.000,00	0,00
		Total por Ação	37.000,00	227.000,00
AÇÃO: 2.121 - MANUTENO	ÇÃO DAS ATIVIDADES	DE VIGILÂNCIA	EM SAÚDE	
121400003003	31900401000		32.300,00	0,00
121400003001	31901101000		30.000,00	0,00
129000000001	31901110000		5.000,00	0,00
121400003003	31901143000		1.000,00	0,00
129000000001	31901152000		2.000,00	0,00
12900000001	31901174000		189.000,00	0,00
121400003001	31900401000		0,00	30.000,00
129000000001	31900401000		0,00	141.000,00
121100000000	31901101000		0,00	293.900,00
121400003003	31901101000		0,00	13.000,00

129000000001	31901101000			0,00	30.000,00
121400003003	33903999000			0,00	10.000,00
129000000001	33903999000			0,00	15.000,00
			Total por Açã	259.300,00	532.900,00
AÇÃO:3.005 - PAGAMI	ENTO DE INDENIZA	ÇÕES,	RESTITUIÇÕES	E DESPESAS DE E	XERCÍCIOS
ANTERIORES					
121100000000 33909399	000			6.000,00	0,00
			Total por Ação	6.000,00	0,00
		To	otal por Unidade	4.581.400,00	4.581.400,00
			Total por Órgão	4.581.400,00	4.581.400,00
					4.581.400,00

DECRETO Nº 29.358

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Fonte Elemento Despesa

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 284.026,36 (duzentos e oitenta e quatro mil vinte e seis reais e trinta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

	Total por Unidade	1.000,00	1.000,00
	Total por Ação	1.000,00	1.000,00
100100010000 33909299000		1.000,00	0,00
100100010000 44905191000		0,00	1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA:01 - SECR AÇÃO:2.150 - GESTÃO DE DESENVOLV		ENVOLVIMENTO	SOCIAL
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL UNIDADE ORCAMENTÁRIA:01 - SECR			COCIAI

ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO:2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

•	,	,		
111200060000	31901107000		2.576,16	0,00
111300060000	31901110000		240,00	0,00
111100060000	31901142000		877,57	0,00
111300050000	31901142000		6.275,80	0,00
111100060000	31901143000		3.728,13	0,00
111100060000	31901150000		1.738,91	0,00
111300050000	33900856000		435,83	0,00
		Total por Ação	15.872,40	0,00
		Total por Unidade	15.872,40	0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO:2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

			•	,
0,00	1.043,35	000	300010000 31901152000	111300010000
0,00	50.000,00	000	100010000 31909602000	111100010000
50.000,00	0,00	000	100010000 31909296000	111100010000
50.000,00	51.043,35	Total por Ação	,	
	ÇÃO ESPECIAL	S ATIVIDADES DA EDUCA	ÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS AT	AÇÃO: 2.135 - MA
118.005,59	0,00	000	31900401000	111300010000
2.576,16	0,00	000	200010000 31900413000	111200010000
50.000,00	0,00	000	31900499000	111300050000
42.100,00	0,00	000	300010000 31901174000	111300010000
1.000,00	0,00	000	300050000 31901174000	111300050000
5.000,00	0,00	000	300050000 31901301000	111300050000
1.000,00	0,00	000	300050000 31901309000	111300050000
5.000,00	0,00	000	300050000 31901399000	111300050000
1.000,00	0,00	000	33900853000	111300010000
1.000,00	0,00	000	33900853000	111300050000
6.344,61	0,00	000	100010000 33903971000	111100010000
0,00	963,54	000	300010000 31900413000	111300010000
0,00	214.647,07	000	300010000 31900499000	111300010000
0,00	500,00	000	300010000 31901145000	111300010000
233.026,36	216.110,61	Total por Ação		
283.026,36	267.153,96	Total por Unidade		
283.026,36	283.026,36	Total por Órgão		
284.026,36	284.026,36	Total daMovimentação		

DECRETO Nº 29.359

SUPLEMENTAÇÃODEDOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas

Acrescimo Redução

atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 522.102,03 (quinhentos e vinte e dois mil cento e dois reais e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
- **Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o provenientede:SUPERAVITFINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:
- Art. 3º Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
1			

ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO:2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

211200050000	31900401000		52.836,34	0,00
211200060000	31900401000		24.144,62	0,00
211200060000	31900413000		492,86	0,00
211200050000	31901101000		24.249,11	0,00
211200060000	31901101000		7.951,46	0,00
211200050000	31901133000		5.315,54	0,00
211200050000	31901137000		1.385,96	0,00
211200060000	31901137000		1.192,73	0,00
211200050000	31901143000		5.463,51	0,00
211200050000	31901145000		956,27	0,00
211200050000	31901147000		2.684,94	0,00
211200060000	31901147000		1.536,90	0,00
211200050000	31901152000		3.340,34	0,00
211200050000	31901174000		111.101,48	0,00
211200060000	31901174000		9.672,53	0,00
		Total por Ação	252.324,59	0,00
		Total por Unidade	252.324,59	0,00

UNIDADE ORCAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO:2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

211200010000	31900401000	85.735,03	0,00
211200010000	31901101000	41.432,12	0,00
211200010000	31901107000	979,75	0,00
211200010000	31901133000	6.038,51	0,00
211200010000	31901137000	3.747,27	0,00

211200010000	31901143000		15.027,18	0,00
211200010000	31901145000		52,09	0,00
211200010000	31901147000		7.923,38	0,00
211200010000	31901174000		108.842,11	0,00
		Total por Ação	269.777,44	0,00
		Total por Unidade	269.777,44	0,00
		Total por Órgão	522.102,03	0,00
		Total da Movimentação	522.102,03	0,00

DECRETO Nº 29.401

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, *a partir de 15 de abril de 2020*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MARINA GAVA PEREIRA	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	CGM

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 495/2020

TORNA SEM EFEITO ATOS ADMINISTRATIVOS QUE CONCEDERAM GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA, COM BASE NO ARTIGO 49 DA LEI Nº 7.516/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Revogar, *com efeitos retroativos a 1º de abril de 2020*, todos os atos administrativos em vigor, que concederam gratificação por função de confiança nos moldes do artigo 49 da Lei nº 7.516/2017.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 496/2020

SUSPENDE AS AUDIÊNCIAS E OS PRAZOS JUNTO AO PROCON DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 29.220/2020,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto do Decreto Municipal nº 29.337/2020;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção de medidas necessárias e urgentes de prevenção, controle e minimização de riscos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se estimular o isolamento social das famílias, evidenciado em todas as recomendações médicas,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as audiências e os prazos processuais junto ao PROCON de Cachoeiro de Itapemirim no período de *1º de abril de 2020 até 31 de abril de 2020*, com vistas a minimizar o contágio

por COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de abril de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2020.

THIAGO BRINGER Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAA 2020/2021

Classificação das propostas dos Agricultores Familiares ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA 2020/2021

N° C I a s s i f i c a c ā o	N° da p r o p o s t a	Nome do Agricultor Familiar	L o c a l i d a d c	Quillo mboot laa / A s s c n t a d o / R i b e i r i n h a	M u l h e r	O r g â n i c c o e/ou A g r o e c c o l ó g i c c o	E n t r c g a s n o O 2 6 6 6 2 / 2 0 1 8	A g r i c u l t o r r F a m i l i a r d o m u n i c c í p i o o	A g r i c u l t t o r f a m i l i a r f o r a d o m u n i c c í p i o	P o n t u a ç ā o o
1	30	SANDRA REGINA ADÃO BARBOSA	Monte Alegre	10	10	0	9	6	0	35
2	31	DELMA ALVES	Monte Alegre	10	10	0	9	6	0	35
3	51	ELIZAMARA VENTURA ALVES	Monte Alegre	10	10	0	9	6	0	35
4	76	BIBIAM MÁRCIA LIMA BORGES DAS NEVES	Nova Safra	10	10	0	9	6	0	35
5	115	ERICA MIRANDA FARIA DOS SANTOS	Monte Alegre	10	10	0	9	6	0	35
6	128	CARMEM SILVA	Monte Alegre	10	10	0	9	6	0	35
7	150	GILMARA BARBOZA	Monte Alegre	10	10	0	9	6	0	35
8	152	EDNÉIA ALVES TOSTA	Monte Alegre	10	10	0	9	6	0	35
9	129	TAMÍRIA ADÃO BARBOZA DA SILVA	Monte Alegre	10	10	0	0	6	0	26

Caci	ilocii o	de Itapemirim	(13), 40	iaita	-1611	u, 13	uc	aL	/I II C	16 2	
		TANIA MARA									
10	8	LOUZADA CASIMIRO	Jaboticabeira	0	10	0	9	6	0	25	
		GRILLO									
11	9	ODETE ROCHA	Campos	0	10		9	-		25	
11	9	GOMES	Elíseos	0	10	0	9	6	0	25	
10		LUCIMAR PICOLI	D.1.1		10					2.5	
12	12	MAIFREDO	Bebedouro	0	10	0	9	6	0	25	
12	1.5	ANA BEATRIZ SILVA	D.1.1		10					2.5	
13	15	LESSA	Bebedouro	0	10	0	9	6	0	25	
		GERNANDIA DOS	D 17		10					2.5	
14	17	SANTOS CARVALHO	Boa Vista	0	10	0	9	6	0	25	
1.5	10	MARICÉIA APARECIDA	D 15.4		10		0			25	
15	18	BLEIDON PANCINI	Boa Vista	0	10	0	9	6	0	25	
16	20	SILVANA MÁRCIA	Tijuca	0	10	0	9	6	0	25	
10	20	FARDIN CONTARINI	Tijuca	0	10	0	9	0	U	23	
17	23	MARIA GERLANE DIAS	Córrego dos	0	10	0	9	6	0	25	
17	23	FEU TARGA	Monos	Ů	10	Ů	,		Ů	23	
18	24	TAMARA FEU TARGA	Córrego dos	0	10	0	9	6	0	25	
10	24	IAMAKATEU IAKGA	Monos	Ů	10		,	0	Ů	23	
19	27	JUDITH DARDENGO	Campos	0	10	0	9	6	0	25	
19	41	FARDIN	Elíseos	Ů	10	Ů	9	0	Ů	دے	
20	28	GIRLANE MARIA	Campos	0	10	0	9	6	0	25	
20	40	MONTEIRO FARDIN	Elíseos	Ů	10	Ů	9	0	Ů	دے	
21	32	ALICE MOREIRA	Pedra Lisa	0	10	0	9	6	0	25	
21	32	MOULIN SOUZA	I cura Lisa	Ů	10	Ů			Ů	23	
22	35	SILVANA PACHECO	Banca de areia	0	10	0	9	6	0	25	
	33	STURIÃO	Danca de areia	Ů	10	Ů			Ů	23	
23	39	SILVANA PACHECO	Bebedouro	0	10	0	9	6	0	25	
	3,	STURIÃO	Desensi	Ů		Ů			Ů	20	
24	40	MARIA DO CARMO	Bebedouro	0	10	0	9	6	0	25	
24 40		FERRARE RAMOS		Ů		Ů			Ů	20	
25	45	KÁSSILA PASTRO DE	Moitãozinho	0	10	0	9	6	0	25	
		JESUS		, i							
		DANIELE		0		10 0		6			
26	50	SCHEIDEGGER DA	Burarama		0 10		9		0	25	
		COSTA AFFONSO									
27	55	ELIZANGELA DEVEZA	Bebedouro	0	10	0	9	6	0	25	
		BERTINE DA SILVA									
28	57	MARISTELA COELHO	Bebedouro	0	10	0	9	6	0	25	
		LAMON DA SILVA									
		MARIA DE LOURDES									
29	58	FÉLIX DA SILVA E	Bom Destino	0	0	10	0	9	6	0	25
		SILVA									
30	59	MARIA HELENA	Jacú	0	10	0	9	6	0	25	
		MARTINS MORAES									
31	60	ZILDA MARIA XAVIER	Pacotuba	0	10	0	9	6	0	25	
		DA SILVA LUIZ ELISANGELA									
32	61	BITENCOURT CATEM	Banca de	0	10	0	9	6	0	25	
34	V1	PORTO	Areia		10		,	J	"	23	
		MARIA HELENA	Banca de								
33	64	CARRARI PORTO	Areia	0	10	0	9	6	0	25	
		MARIA APARECIDA									
34	70	CASSIMIRO DE SOUZA	Pedra Lisa	0	10	0	9	6	0	25	
		LIMA						-			
		LUZIELE CASSIMIRO									
35	71	DE SOUZA	Pedra Lisa	0	10	0	9	6	0	25	
		APARECIDA									
36	72	CASSIMIRO DE SOUZA	Pedra Lisa	0	10	0	9	6	0	25	
		BRUNA CASSIMIRO DE									
37	73	SOUZA	Pedra Lisa	0	10	0	9	6	0	25	
		SUELY CASSIMIRO DE									
38	74	SOUZA FERREIRA	Pedra Lisa	0	10	0	9	6	0	25	
		MARIA APARECIDA									
39	77	PEREIRA DE FREITAS	Retiro	0	10	0	9	6	0	25	

				1						
40	78	TALITA PEREIRA DE FREITAS	Retiro	0	10	0	9	6	0	25
41	82	EUCIRLANDES SOUZA	Monte Alegre	0	10	0	9	6	0	25
		VENTURA								
42	86	MARLENE COUSAQUIVITE	Retiro	0	10	0	9	6	0	25
43	87	RAQUEL MARTINS	Jacú	0	10	0	9	6	0	25
44	88	MARIA DA PENHA SILVA MARTINS	Jacú	0	10	0	9	6	0	25
		TANIA MARIA DIAS								
45	89	ORNELAS	Bebedouro	0	10	0	9	6	0	25
46	90	CINTIA DIAS ORNELAS	Bebedouro	0	10	0	9	6	0	25
		VANUZA CABANÊZ DA	Campos							
47	91	SILVA EDUARDO	Elíseos	0	10	0	9	6	0	25
		ROSALINA NEVES DA	Banca de							
48	93	SILVA	Areia	0	10	0	9	6	0	25
40	106	ALINE GRILO FIDÉLIS	D 1 1							
49	106	ALVES	Pedra Lisa	0	10	0	9	6	0	25
		MAURA VIANA		_			_		_	_
50	107	SCHEIDEGGER	Jacú	0	10	0	9	6	0	25
		MARINETE								
51	109	ZUCOLOTO DE	Retiro	0	10	0	9	6	0	25
		FREITAS								
		JOANA DAR'C								
52	111	OLIVEIRA FAGUNDES	Jacu	0	10	0	9	6	0	25
53	112	MARTA COSTALONGA	São Vicente	0	10	0	9	6	0	25
54	114	SIRLEIDE DE SOUZA	Jacú	0	10	0	9	6	0	25
		MOULIN								
55	118	JANETE GOMES SILVA	Gruta	0	10	0	9	6	0	25
		ZAMPIROLLI								
56	119	CLEUSA MARIA	Jacú	0	10	0	9	6	0	25
		MININE DARDENGO								
57	122	TEREZA PEREIRA DA	Banca de	0	10	0	9	6	0	25
		SILVA	Areia							
58	125	TANIA APARECIDA	Furquilha	0	10	0	9	6	0	25
		CORREIA DE ALMEIDA								
59	126	NILZINETE ALVES	Pedra Lisa	0	10	0	9	6	0	25
,	120	FERREIRA DE SOUZA	T cara Elisa	Ů	10					23
60	132	LUZIA XAVIER DA	Mangueira	0	10	0	9	6	0	25
- 50		SILVA	guviia	Ů				Ĺ	Ŭ	
61	142	MAYARA LIMA	Moitãozinho	0	10	0	9	6	0	25
01	142	CARVALHO MOREIRA		Ů		,		Ŭ	Ŭ	2.7
62	143	GILVANIA MARQUES	Banca de	0	10	0	9	6	0	25
02	173	FERREIRA	Areia	Ů	10			Ĺ	Ů	23
63	147	KÁTIA CRISTINA	Duas barras –	0	10	0	9	6	0	25
0.5	14/	PALÁCIO BERCAÇOLA	Itaóca		10	U	,			23
6A	1.49	THAMYRIS CIPRIANO	Duas barras –	0	10	0	9	6	0	25
64	148	DOS SANTOS	Itaóca	0	10		_ ,	6	0	
		CARMEM LÚCIA								
65	149	MOREIRA DA S.	Jacú	0	10	0	9	6	0	25
		SCHEIDEGGER								
66	3	JOACY FERREIRA	Monte Alegre	10	0	0	9	6	0	25
67	34	LAIR ALVES	Monte Alegre	10	0	0	9	6	0	25
		DONII CO EEI IBE BE								_
68	104	RONILSO FELIPE DE SOUZA	Monte Alegre	10	0	0	9	6	0	25
69	113	ROMILDO DE SOUZA	Monte Alegre	10	0	0	9	6	0	25
70	116	IÁELIS LIBERATO	Nova Safra	10	0	0	9	6	0	25
		1								

Cac	hoeiro	de Itapemirim	(ES), qu	ıarta	-feir	a, 15	de	ab	ril c	de 20
71	121	AGUIMAR BARBOZA	Monte Alegre	10	0	0	9	6	0	25
72	138	ISABEL CRISTINA POLONINI	Pres. Keneddy	0	10	0	9	0	4	23
73	13	ELLEN BARAQUI RODRIGUES	Gruta	0	10	0	0	6	0	16
74	62	ELIZABETE GRILO	Pedra Lisa	0	10	0	0	6	0	16
		MARTINS MARIA DA								
75	94	PENHA MOULIN PERMANHANI	Pedra Lisa	0	10	0	0	6	0	16
76	42	RENIÉLSON ALVES	Monte Alegre	10	0	0	0	6	0	16
77	101	JOSUÉ MIRANDA DE	Monte Alegre	10	0	0	0	6	0	16
	101	SOUZA LEONARDO	Wome Alegre	10	-	0	-	-		10
78	105	MARCELINO	Monte Alegre	10	0	0	0	6	0	16
79	124	VENTURA FILIPE PACHECO	Monte Alegre	10	0	0	0	6	0	16
"	124	VENTURA WALTER RAINHA	Wone Alegie	10		-		-		10
80	134	MOREIRA	Nova Safra	10	0	0	0	6	0	16
81	1	JOVANDIR JOSÉ FELIPE	Boa Vista	0	0	0	9	6	0	15
82	4	PAULO SÉRGIO DE SOUZA	Monte Alegre	0	0	0	9	6	0	15
83	5	DALTON DE SOUZA	Monte Alegre	0	0	0	9	6	0	15
84	7	LINO ANTONIO PATUSSI	Boa Vista	0	0	0	9	6	0	15
85	10	SIDINEI PATUSSI	Independencia	0	0	0	9	6	0	15
86	11	FERNANDO DAMIÃO	Furquilha	0	0	0	9	6	0	15
87	14	DE OLIVEIRA ELTON FRANÇA	bebedouro	0	0	0	9	6	0	15
		AZEVEDO FERNANDO								
88	19	HUMBERTO CONTARINI	Tijuca	0	0	0	9	6	0	15
89	21	GILMAR CONTARINI	Tijuca	0	0	0	9	6	0	15
90	22	EDNO FARDIN	Tijuca	0	0	0	9	6	0	15
91	25	JOÃO ALVES DA CRUZ	Soturno	0	0	0	9	6	0	15
92	26	ELIEZER DA SILVA	Soturno	0	0	0	9	6	0	15
93	29	ELIÉLCIO COUSAQUIVITE	Retiro	0	0	0	9	6	0	15
		ZUCOLOTO								
94	33	LUIS CARLOS PATUSSI	Boa Vista	0	0	0	9	6	0	15
95	36	MARCIEL DA SILVA	Burarama	0	0	0	9	6	0	15
96	37	BISMARCK VENTURA	Monte Alegre	0	0	0	9	6	0	15
97	38	LÚCIO SILVA DE LIMA	Córrego dos Monos	0	0	0	9	6	0	15
98	43	GILMAR ARAÚJO	São Vicente	0	0	0	9	6	0	15
99	44	ISAAC DEPOLO DE JESUS	Moitãozinho	0	0	0	9	6	0	15
100	47	SCHUBERT RICHARDELLI	Córrego dos	0	0	0	9	6	0	15
100	7/	CANDIDO	Monos			Ü				15

101	48	FRANCISCO CARLOS FÉLIX DA SILVA	Pacotuba	0	0	0	9	6	0	15
102	49	FRANCISCO SÉRGIO	Campos	0	0	0	9	6	0	15
		BRUNELI	Elíseos							
103	52	NIVALDO JOSÉ	Alto São	0	0	0	9	6	0	15
		FÁVERO	Vicente							
104	53	WALDIR MARTINS	Alto São	0	0	0	9	6	0	15
		FÁVERO	Vicente							
105	54	VALTAIR BARBOSA DE	Jacú	0	0	0	9	6	0	15
		SOUZA						·		
106	56	ELIO ALMEIDA DA	Bebedouro	0	0	0	9	6	0	15
		SILVA				,				
107	63	JOSÉ MIGUEL DOS	Pedra Lisa	0	0	0	9	6	0	15
		SANTOS OLIVEIRA		_						
108	69	RUBENS RIBEIRO	Mangueira	0	0	0	9	6	0	15
100	0,	VARGAS	mangaena	Ů	Ů					
109	75	ERICO ROCHA	Bebedouro	0	0	0	9	6	0	15
107	75	AZEVEDO	Debedouro	Ů	Ů			Ů	Ů	13
110	79	LEANDRO DALTO	Itaóca	0	0	0	9	6	0	15
110	19	ROLY	naoca			<u> </u>	,	0	L u	13
111	80	ONOFRE LUNZ SCARP	Banca de	0	0	0	9	6	0	15
111	80	ONOFRE LUNZ SCARP	Areia	_ "	_ "	U	y	0	U	15
112	01	NATHAN ANTÔNIO	Banca de	_	_	0	0		_	1.5
112	81	LEAL SCARP	Areia	0	0	0	9	6	0	15
		ERALDO	D 1 1	_	,		_		_	
113	83	PERMANHANE	Pedra Lisa	0	0	0	9	6	0	15
114	84	EDMAR DOS SANTOS	Boa Vista	0	0	0	9	6	0	15
		ROMÁRIO PATUSSI								
115	85	PANCINI	Boa Vista	0	0	0	9	6	0	15
		JACINTO NATAL	Areal –							
116	92	SPOLADORE	Pacotuba	0	0	0	9	6	0	15
		GEORGE MOULIN								
117	95	PERMANHANI	Pedra Lisa	0	0	0	9	6	0	15
118	96	JOSÉ LUIZ NOGUEIRA	Pedra Lisa	0	0	0	9	6	0	15
		NATHAN								
119	97	PERMANHANI	Pedra Lisa	0	0	0	9	6	0	15
		TERMAMIAM								
120	98	JACY PERMANHANI	Pedra Lisa	0	0	0	9	6	0	15
		TIAGO MACHADO								
121	99	PERMANHANI	Pedra Lisa	0	0	0	9	6	0	15
		PERMANHANI								
122	100	JALDE PERMANHANI	Pedra Lisa	0	0	0	9	6	0	15
		EDITADEO CARANTA								
123	102	EDUARDO SABADINI	Monte Verde	0	0	0	9	6	0	15
		VICENTINI EEDNANDO SABADINI								
124	103	FERNANDO SABADINI	Cafundó	0	0	0	9	6	0	15
		VICENTINI								
125	108	FÁBIO SABADINI	Conduru	0	0	0	9	6	0	15
		VICENTINI								
126	110	JOSÉ CANTIL DE DEUS	Retiro	0	0	0	9	6	0	15
		MOREIRA								
127	117	PABLO GOMES	Gruta	0	0	0	9	6	0	15
		ZAMPIROLLI								
128	127	ARNALDO	Pedra Lisa	0	0	0	9	6	0	15
		PERMANHANI				-				
129	130	MARCOS ANTÔNIO	Córrego dos	0	0	0	9	6	0	15
		BONIN DE SOUZA	Monos	Ľ	Ľ.			Ľ	Ľ	
130	131	REISMÁRIO	São Vicente	0	0	0	9	6	0	15
150	131	SUPELETTO	Sao vicente					L	L	13
		LUCINDO ANTONIO	A16 . D				_		_	
131	133	PATUSSI	Alto Boa Vista	0	0	0	9	6	0	15
		WILHAN LIMA		_		_	_	_	_	_
132	140	CARVALHO	Moitãozinho	0	0	0	9	6	0	15
		I.					1			

Cuc		ac respension	(==)// 90	u. cu		u, _u					٠,
133	141	WILSON GUIMARÃES CARVALHO	Moitãozinho	0	0	0	9	6	0	15	
134	145	MÁRCIO AGUSTINI BITTENCOURT	Córrego do Bráz	0	0	0	9	6	0	15	
135	146	PEDRO PECCINI BITTENCOURT	Córrego do Bráz	0	0	0	9	6	0	15	
136	153	LOURIVAL LAQUINI	Aeroporto	0	0	0	9	6	0	15	
137	120	ROSA MARIA MACHADO DE CARVALHO	Sítio Palmeiras	0	10	0	0	0	4	14	
138	135	EMÍLIO CÉSAR COSTALONGA	Jaqueira – PK	0	0	0	9	0	4	13	
139	136	CARLOS ROBERTO DA SILVA GOMES	Marobá – PK	0	0	0	9	0	4	13	-
140	137	FERNANDO DA SILVA BENEVIDES	Duas Barras- Marat.	0	0	0	9	0	4	13	-
141	2	PAULO PANCINI	Boa Vista	0	0	0	0	6	0	6	
142	6	PABLO ESTRELA DE SOUZA	Monte Alegre	0	0	0	0	6	0	6	
143	16	OCTÁVIO FERRARI DE VARGAS	Bebedouro	0	0	0	0	6	0	6	
144	41	PEDRO DORIGO	Córrego Dantas	0	0	0	0	6	0	6	
145	46	VALDIR MOREIRA	Gironda	0	0	0	0	6	0	6	
146	65	HIAGO MOTHÉ LIMA	Gruta	0	0	0	0	6	0	6	
147	66	PAULO SÉRGIO MARTINI LIMA	Gruta	0	0	0	0	6	0	6	
148	67	ANTONIO CARLOS MARTINI LIMA	Gruta	0	0	0	0	6	0	6	
149	68	LUIS CLÁUDIO MARTINI LIMA	Gruta	0	0	0	0	6	0	6	
150	123	LUCIANO MARQUES GUIMARÃES	Córrego dos Monos	0	0	0	0	6	0	6	
151	144	FABRÍCIO AGUSTINI BITTENCOURT	Corrego dos monos	0	0	0	0	6	0	6	
152	151	MARCOS SOUZA	Pedra Lisa	0	0	0	0	6	0	6	
153	139	ROBÉRIO DOS SANTOS FARIA	Pres. Keneddy	0	0	0	0	0	4	4	1

MARIA APARECIDA STULZER Secretária de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou a paralisação das obras de Revitalização e Reforma do Calçadão e Para-corpo da orla da avenida beira rio – bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim (ES), conforme contrato n° 260/2019, executado pela CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI – EPP, a partir do dia 18 de março de 2020.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Construção de Escadaria, Drenagem e Pavimentação — Escadaria 01: Ligando as Ruas José Antônio Santana x Sargento Valdimir Simões — Escada 02: Ligando as Ruas José Antônio Santana x Edith S. Machado — Bairro Zumbi Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme Contrato nº 103/19, executada pela RBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a partir do dia 08 de abril de 2020.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

- O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ ES, através da CPL, torna público que as Sessões Públicas ficam adiadas, conforme segue:
- 1) Concorrência Pública nº 003/2020. Objeto: Concessão de uso de espaço público, por meio de cessão onerosa, para a exploração de espaço ocioso, nas imediações da Casa de Cultura Roberto Carlos, objetivando a instalação de lanchonete com capacidade para atendimento ao público, medindo 4,80m X 2,70m, perfazendo um total de 12,96m², localizado na Rua João de Deus Madureira, nº 13, Bairro Recanto, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.303-045. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 04/05/2020 das 09h00 às 11h00min. Data/horário da sessão pública: 04/05/2020 às 13h.
- 2) Concorrência Pública nº 004/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil e elétrica para execução do projeto do Parque Urbano da Ilha da Luz. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 24/04/2020 das 09h00 às 11h00min . Data/horário da sessão pública: 24/04/2020 às 13h.
- 3) Concorrência Pública nº 005/2020. Objeto: Concessão de área para instalação de um viveiro de mudas de árvores nativas, frutíferas e plantas ornamentais. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 29/04/2020 das 09h00 às 11h00min. Data/horário da sessão pública: 29/04/2020 às 13h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 2º and – Sala de Licitação – Centro, Ed. Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/04/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA Presidente da CPL

AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a SUSPENSÃO *sine die* do **Pregão Presencial nº 003/2020.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, REVISÃO E MÃO DE OBRA PARA A EXPOSUL

RURAL 2020 E 73ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA. Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/04/2020.

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através da Equipe de Pregão, torna público que a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 004/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁRMORE BRITADO E SAIBRO – REGISTRO DE PREÇOS, fica adiada conforme segue: Data/horário limite para recebimento/ protocolo dos envelopes: 27/04/2020 das 09h00 às 11h00. Início

da sessão de disputa: 27/04/2020 às 13h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Ed. Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/04/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA Pregoeira Oficial

AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

através da Equipe de Pregão, torna pública a SUSPENSÃO *sine die* do **Pregão Presencial nº 005/2020.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECREAÇÃO, ANIMAÇÃO, LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS, DE CARRO DE PIPOCA, CARRO DE ALGODÃO-DOCE E CARRINHO DE PICOLÉ – REGISTRO DE PREÇOS. Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/04/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA Pregoeira Oficial



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com freqüência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (mascára cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio